



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

## ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBÍTERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42 – Fone: (43) 464-1342

Mauá da Serra – PR



Tribuna Norte

PG PUBLICADO

EM

C12 30/05/2015

EDIÇÃO: 7.292

### LEI N° 502/2015 - LEG

**SÚMULA:** Dispõe sobre a distribuição do kit de higiene bucal aos alunos da rede pública municipal de ensino.

**A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente com base no § 5º, art. 146 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei.**

### LEI

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, como forma de ampliar as políticas sociais no Município de Mauá da Serra, fornecerá aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, 1 (um) kit de higiene bucal no início de cada trimestre letivo.

Parágrafo único. O kit de higiene bucal deverá ser composto de 01 (uma) escova de dentes, 01 (um) fio dental e 01 (um) creme dental com flúor.

Art. 2º Caberá à Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação realizar campanhas periódicas que visem à orientação sobre saúde e higiene bucal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos Municipais, Estaduais e Federais, bem como com autarquias, empresas públicas, fundações e associações sem fins lucrativos, com o objetivo de adquirir e viabilizar o fornecimento do kit de higiene bucal.

Art. 4º A distribuição do kit de higiene bucal na rede pública municipal de ensino poderá ser interrompida caso passe o Governo Federal ou Estadual a fornecê-lo dentro de seus programas sociais.

Parágrafo único. Havendo a paralisação das distribuições pelo Governo Federal ou Estadual, deverá o Município retomar, no prazo de 30 (trinta) dias, a distribuição do kit de higiene bucal dentro da rede pública municipal de ensino.

Art. 5º As despesas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, aos 28 de Maio de 2015.

NELSON BONIN GONÇALVES  
Presidente

Item	Descrição	Quant.	Valor Unic.	Valor Total
1	Conserto de Pneus com vulcanização - Caminhão/ônibus, SERVIÇOS PARA VÉHICULOS PESADOS	250,00	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
1	- Educação, Saúde, Vídeo e Urbanismo.			
	Pneu 900/20 liso comum 14 lados;			
	Pneu 900/20 borachado comum 14 lados;			
	Pneu 1100/22 R22 radial liso;			
	Pneu 1100/22 R22 radial 14 lados;			
	Pneu 215/70R17 5 radial liso 12 lados mto e Pneu 215/70R17 5 radial liso 12 ladas;			
2	Troca de pneu - Caminhão/ônibus, SERVIÇOS PARA VÉHICULOS PESADOS	60,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
2	- Educação, Saúde, Vídeo e Urbanismo.			
	Pneu 900/20 liso comum 14 lados;			
	Pneu 900/20 borachado comum 14 lados;			
	Pneu 1100/22 R22 radial liso;			
	Pneu 1100/22 R22 radial 14 lados;			
	Pneu 215/70R17 5 radial liso 12 lados mto e Pneu 215/70R17 5 radial liso 12 ladas;			
3	Montagem e desmontagem de pneus - Caminhão/ônibus, SERVIÇOS PARA VÉHICULOS PESADOS	250,00	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
3	- Educação, Saúde, Vídeo e Urbanismo.			
	Pneu 900/20 liso comum 14 lados;			
	Pneu 900/20 borachado comum 14 lados;			
	Pneu 1100/22 R22 radial liso;			
	Pneu 1100/22 R22 radial 14 lados;			
	Pneu 215/70R17 5 radial liso 12 lados mto e Pneu 215/70R17 5 radial liso 12 ladas;			

**Valor Total Hornelegrado - R\$ 11.144,50 (onze mil cento e quarenta e três reais e cinquenta)**

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESO**

que int. foram  
contidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de  
22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 307.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unic.	Valor Total
03 000 00 000 000 0 000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03 003 00 000 000 0 000	SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02 003 04 12 0015 2 077	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCA E FUNTA TRABALHO			
19 - 3 1 90 11 00 00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		
20 - 3 1 90 13 00 00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
05 000 00 000 000 0 000	CONTROLDORIA INTERNA			
02 01 5 00 000 000 0 000	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			
02 01 5 04 12 0004 12 003	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			
103 - 3 1 90 11 00 00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
07 000 00 000 000 0 000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
07 02 02 00 000 000 0 000	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
07 02 02 12 36 1 0010 2 035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
195 - 3 1 91 13 00 00	1100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
201 - 3 1 99 30 00 00	1107 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
07 02 02 12 36 1 0010 2 039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%			
215 - 3 1 90 13 00 00	01002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
595 - 3 1 90 13 00 00	1100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
07 02 02 12 36 5 0010 2 079	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
265 - 3 1 90 11 00 00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
267 - 3 1 90 13 00 00	01002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
268 - 3 1 90 13 00 00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
269 - 3 1 91 13 00 00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00		

Item	Descrição	Quant.	Valor Unic.	Valor Total
1	Conserto de Pneus com vulcanização - Caminhão/ônibus, SERVIÇOS PARA VÉHICULOS PESADOS	250,00	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
1	- Educação, Saúde, Vídeo e Urbanismo.			
	Pneu 900/20 liso comum 14 lados;			
	Pneu 900/20 borachado comum 14 lados;			
	Pneu 1100/22 R22 radial liso;			
	Pneu 1100/22 R22 radial 14 lados;			
	Pneu 215/70R17 5 radial liso 12 lados mto e Pneu 215/70R17 5 radial liso 12 ladas;			
2	Troca de pneu - Caminhão/ônibus, SERVIÇOS PARA VÉHICULOS PESADOS	60,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
2	- Educação, Saúde, Vídeo e Urbanismo.			
	Pneu 900/20 liso comum 14 lados;			
	Pneu 900/20 borachado comum 14 lados;			
	Pneu 1100/22 R22 radial liso;			
	Pneu 1100/22 R22 radial 14 lados;			
	Pneu 215/70R17 5 radial liso 12 lados mto e Pneu 215/70R17 5 radial liso 12 ladas;			
3	Montagem e desmontagem de pneus - Caminhão/ônibus, SERVIÇOS PARA VÉHICULOS PESADOS	250,00	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
3	- Educação, Saúde, Vídeo e Urbanismo.			
	Pneu 900/20 liso comum 14 lados;			
	Pneu 900/20 borachado comum 14 lados;			
	Pneu 1100/22 R22 radial liso;			
	Pneu 1100/22 R22 radial 14 lados;			
	Pneu 215/70R17 5 radial liso 12 lados mto e Pneu 215/70R17 5 radial liso 12 ladas;			

**Valor Total Hornelegrado - R\$ 11.144,50 (onze mil cento e quarenta e três reais e cinquenta)**

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESO**

que int. foram  
contidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de  
22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 307.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unic.	Valor Total
03 000 00 000 000 0 000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03 003 00 000 000 0 000	SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02 003 04 12 0015 2 077	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCA E FUNTA TRABALHO			
19 - 3 1 90 11 00 00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		
20 - 3 1 90 13 00 00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
05 000 00 000 000 0 000	CONTROLDORIA INTERNA			
02 01 5 00 000 000 0 000	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			
02 01 5 04 12 0004 12 003	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			
103 - 3 1 90 11 00 00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
07 000 00 000 000 0 000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
07 02 02 00 000 000 0 000	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
07 02 02 12 36 1 0010 2 035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
195 - 3 1 91 13 00 00	1100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
201 - 3 1 99 30 00 00	1107 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
07 02 02 12 36 1 0010 2 039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%			
215 - 3 1 90 13 00 00	01002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
595 - 3 1 90 13 00 00	1100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
07 02 02 12 36 5 0010 2 079	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
265 - 3 1 90 11 00 00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
267 - 3 1 90 13 00 00	01002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
268 - 3 1 90 13 00 00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
269 - 3 1 91 13 00 00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00		